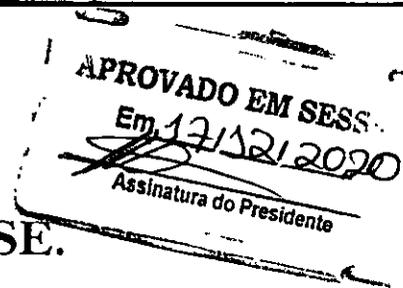




Poder Legislativo de Siriri/SE.
Câmara Municipal de Vereadores



PROJETO DE LEI Nº 11 /2020 – Lei Orçamentária Anual 2021

EMENDA ADITIVA Nº 03 /2020

AUTOR DA PROPOSTA: Vereador Edézio José de Moura

Pela presente, e em conformidade com o Regimento Interno deste poder, proponho que seja adicionado no Projeto de Lei em referência, que estima a Receita e Fixa a Despesa para o exercício de 2021 o seguinte projeto:

UO – 2006: Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

Projeto: Pavimentação e Calçamento da rua do Tauá no Povoado

Sabinópolis:

4490.51.00.00 – Obras e Instalações -----R\$ 180.000,00

FONTE DE RECURSOS: 1530.0000 – Obras e Instalações

Quando da inclusão do Referido Projeto na Lei Orçamentária, sua classificação funcional-programa deverá ser feita em conformidade com as determinações constantes na Lei Federal n 4.320/64 e normas da Secretária do Tesouro Nacional.

Os recursos necessários à inclusão deste Projeto, deverão ser anulados da seguinte dotação orçamentária:

UO – 02006: Secretária Municipal de Obras e Urbanismo.

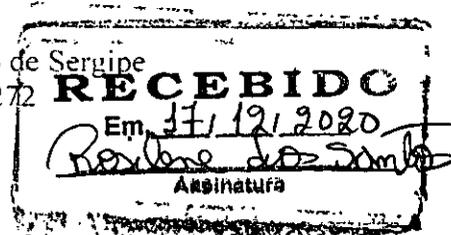
ATIVIDADE: Manutenção da Secretária de Obras e Urbanismo:

3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

FONTE DE RECURSOS: - 1530.0000 – Outros Ser.de Terceiros PJ.

O Poder Executivo deverá proceder com as alterações em todos os anexos do Projeto de Lei Orçamentária, que venham a ser influenciados pela inclusão deste Projeto.

Endereço: Praça Dr. Mário Pinotti nº 236 Siriri, Estado de Sergipe
CNPJ 02.449.142/0001-66 Fone: (79) 3297-1272





Poder Legislativo de Siriri/SE.
Câmara Municipal de Vereadores

SALA DAS SESSÕES, 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

Edézio José de Moura

Vereador

JUSTIFICATIVA

A presente emenda é justificada pela necessidade de incluir no orçamento de 2021.

Edézio José de Moura

Vereador